



Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 03/09/2020


CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO

LEI Nº 828/2020.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DE
“RUA MAJOR CARLITO NOGUEIRA”.

O Prefeito do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte lei:

Art.1º Fica denominada de “**Rua Major Carlito Nogueira**”, a via pública localizada na primeira Rua nos fundos do Parque de Exposição, bairro Três Marias, tendo início na Rua Pedro Joaquim de Souza, passando pela Rua Horácio Falcão Ferraz, finalizando com a Rua Adalberto Emilio Novaes, conforme cópia de mapa em anexo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 (noventa) dias, a placa designativa.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2020.


RICARDO FERRAZ
Prefeito

